

**AVISO N. 1/2015**  
**OFERTA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS**  
**5<sup>a</sup> EDIÇÃO DO PEPAL**

A Câmara Municipal de Sintra promove a realização de estágios profissionais no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) com as seguintes características:

**Destinatários:** Estes estágios destinam-se a jovens até aos 29 anos de idade, inclusive, aferidos à data de início do estágio, com uma qualificação correspondente, pelo menos, ao nível 6 (Licenciatura), da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II, à Portaria nº. 782/2009, de 23 de julho, que reúnam as seguintes condições:

- a) À procura do primeiro emprego;
- b) Inscritos nos serviços de emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional, EP (IEFP), na qualidade de desempregados;
- c) Em situação NEET (*Not in Education, Employment or Training*), isto é, jovens que, cumulativamente, não estão a trabalhar, não estão em estágio, não estão a estudar, nem a frequentar formação, no sistema de ensino formal;

**Número de estágios e áreas de formação:**

- Referência A - Serviço Social e Psicologia (2)
- Referência B - Arquitetura/Engenharia Civil (8)
- Referência C - Arquitetura (especialidade urbanismo/planeamento), Urbanismo, Engenharia do território, Engenharia do Ambiente ou Geografia (2)
- Referência D - Direito (2)
- Referência E - Engenharia civil (1)
- Referência F - Engenharia Civil (1)
- Referência G - Engenharia Civil, com especialização em vias de comunicação e transporte (1).

**Duração do Estágio:** 12 meses, não prorrogáveis.

**Local do estágio:** Área do município de Sintra.

**Formalização de candidatura:** A candidatura deve ser formalizada através do preenchimento do respetivo formulário, disponível no sítio da *internet* da câmara municipal, em [www.cm-sintra.pt](http://www.cm-sintra.pt), o qual deve ser acompanhado do Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado, bem como de todos os documentos indicados no n.<sup>º</sup> 3 do artigo 6.<sup>º</sup> da Portaria n.<sup>º</sup> 254/2014, de 9 de dezembro.

A apresentação das candidaturas pode ser efetuada:

- a) Por via eletrónica, para o correio eletrónico [dfor@cm-sintra.pt](mailto:dfor@cm-sintra.pt), com a designação no assunto "**Candidatura PEPAL**";
- b) Presencialmente, no Departamento de Recursos Humanos desta câmara municipal;
- c) Através dos CTT para Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sintra, Rua Acácio Barreiros, nº 1, 2710-401 Sintra.

**Prazo para apresentação de candidaturas:** 10 dias úteis, a partir da data da publicitação do presente aviso no Portal Autárquico.

**Bolsa de estágio e outros apoios:**

- a) O estagiário tem direito a uma bolsa de estágio mensal, de montante correspondente a 1,65 vezes o indexante de apoios sociais (IAS), sendo o valor do IAS €419,22;
- b) Subsídio de refeição, de valor correspondente ao da generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas, nos termos da Portaria nº 1553-D/2008, de 31 de dezembro;
- c) Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades correspondentes ao estágio profissional, bem como nas deslocações entre a residência e o local de estágio.

**Procedimento de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei 166/2014, de 6 de novembro e do artigo 7º da Portaria 254/2014, de 9 de dezembro, são a avaliação curricular e a entrevista individual de seleção, com as ponderações de 40% e 60%, respetivamente, na classificação final, de acordo com o seguinte:

- a) A avaliação curricular (AC), expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultará da classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos fatores a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + 2CFO + FP + EP}{5}$$

em que:

- Habilitação académica (HA) onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, que será valorada de acordo com o seguinte:
    - ✓ Habilidades académicas correspondentes ao grau exigido na candidatura – 18 valores;
    - ✓ Habilidades académicas superiores ao grau exigido na candidatura – 20 valores;
  - Classificação final obtida (CFO) – será considerada a nota de final de curso, na escala de 0 a 20 valores;
  - Formação Profissional (FP) – será ponderada a frequência de ações de formação e aperfeiçoamento profissional (onde se incluem seminários, congressos, workshops, etc.) devidamente certificadas, do seguinte modo:
    - ✓ Sem formação – 6 valores;
    - ✓  $\leq$  a 30 horas – 10 valores;
    - ✓  $> 30$  horas e  $\leq 90$  horas – 14 valores;
    - ✓  $> 90$  horas – 18 valores
 acrescendo 0,25 valores, até ao máximo de 20 valores, por cada ação na área de intervenção das funções/tarefas a desempenhar.
  - Experiência Profissional (EP) – será ponderada a experiência profissional do candidato (incluindo estágios curriculares e/ou profissionais realizados), até ao máximo de 20 valores, de acordo com o seguinte:
    - ✓ Sem experiência – 4 valores;
    - ✓ Com experiência fora da área de formação exigida – 12 valores;
    - ✓ Com experiência na área de formação exigida – 20 valores;
- b) A entrevista individual de seleção (EIS), com a duração máxima de 30 minutos, visa determinar numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos, que resultará da média aritmética simples da valoração obtida nos parâmetros: Conhecimentos associados à função (CF); Motivação e interesse (MI); Aptidão e competências associadas à função (AF); Capacidade de comunicação (CC); Relacionamento interpessoal (RI); Sentido de responsabilidade e segurança (SR), através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

$$EIS = \frac{CF + MI + AF + CC + RI + SR}{6}$$

A Classificação final (CF) dos candidatos resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC * 40\% + EIS * 60\%$$

Em caso de igualdade na classificação final dos candidatos, dar-se-á preferência aos candidatos residentes na área do município.

**Planos de Estágio:** A caracterização detalhada dos planos de estágio para as diversas áreas de formação faz parte integrante do processo de estágios da 5ª Edição do PEPAL, no município de Sintra, apresentando-se de seguida as funções/tarefas inerentes às áreas de formação:

REF#	ÁREAS DE FORMAÇÃO	FUNÇÕES/TAREFAS
A)	Serviço Social e Psicologia (2)	Intervir nas situações em que uma criança ou jovem está em perigo, de acordo com os princípios orientadores da CPCJ; Receção de comunicações/sinalizações de situações de perigo efetuadas presencialmente ou telefonicamente; Atender e informar as pessoas que se dirigem à comissão de proteção; Analisar e avaliar e deliberação de aplicação, acompanhamento e revisão das medidas de promoção e proteção; Emitir pareceres técnicos; Efetuar todos os procedimentos inerentes à gestão processual; Elaboração de relatórios para Tribunal de Família e Menores, DIAP, Polícia Judiciária, no âmbito da promoção e proteção, criminal ou cível (regulação do exercício da responsabilidades parentais); Elaboração de relatórios técnicos; Comunicação de crimes contra crianças/jovens ao Ministério Público Família e Menores e DIAP; Efetuar as comunicações previstas por Lei aos Serviços do Ministério Público; Informatização e atualização dos processos de promoção e proteção na base de dados nacional da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.
B)	Arquitetura e Engenharia Civil (8)	Promover e assegurar a apreciação liminar dos pedidos e comunicações respeitantes a operações urbanísticas no município, procedendo a verificação da sua conformidade com a legislação em vigor; Assegurar a instrução dos processos de licenciamento ou comunicação previa relativos a todas as operações urbanísticas do âmbito RJUE; Promover a consulta às entidades que, nos termos da lei, devam emitir parecer, autorização ou aprovação, na fase de instrução de licenciamento ou comunicação prévia; Informar e dar seguimento a todas as questões que suscitem no âmbito ou sejam decorrentes dos processos atrás decorrentes; Elaborar propostas de decisão nos procedimentos relativos nas operações urbanísticas do âmbito do RJUE; Aprendizagem no âmbito dos processos de laboração de instrumentos de gestão territorial, projetos estratégicos e áreas de reabilitação urbana com interesse para a gestão urbanística.
C)	Arquitetura (especialidade urbanismo/planeamento), Urbanismo, Engenharia do território Engenharia do Ambiente ou Geografia (2)	Supor técnico à revisão do Plano Diretor Municipal de Sintra, às operações de reabilitação urbana municipais e projetos estratégicos, através da realização de estudos e trabalhos essenciais ao processo de planeamento.
D)	Direito (2)	Contribuir para a melhoria da eficácia dos processos de tutela administrativa, em especial, no âmbito contra-ordenacional e de execuções fiscais, garantindo o cumprimento de prazos e aumento da receita municipal.
E)	Engenharia civil (1)	Desenvolvimento de atividades no âmbito do Parque Habitacional Municipal consistindo na realização de vistorias a todos os fogos e edifícios de habitação municipal, identificando patologias do edificado e fazendo medições/orçamentos necessários à sua reparação com fundamento no levantamento, avaliação e identificação do estado de conservação do Parque Habitacional Municipal.
F)	Engenharia Civil (1)	Desenvolvimento de atividades técnicas que se reportam à intervenção, manutenção e reabilitação do espaço público; As funções podem implicar a condução de viatura ligeira de passageiros.
G	Engenharia Civil, com especialização em vias de comunicação e transporte (1)	Elaboração de estudos e projetos de circulação e estacionamento; elaboração de projetos de sinalização rodoviária; implementação de projetos de circulação e estacionamento, através de administração direta e empreitadas; realização de estudos tendentes à avaliação quanto à adequação dos serviços de transportes públicos, às necessidades das populações, em articulação com os operadores nestas áreas.

**Prazo de validade do procedimento:** Os procedimentos são válidos para o preenchimento do número de estágios indicados e cessam no prazo de 60 dias após a aceitação do lugar pelo último estagiário.

**Quota de estágios reservados a candidatos portadores de deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%:** 2, nos termos do despacho n.º 1402/2015, de 11 de fevereiro.

**Constituição do júri:**

REF.<sup>a</sup> A – Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens Ocidental, Dr.<sup>a</sup> Catarina Maria Almeida Silva Galego Fernandes, na qualidade de Presidente, Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens Oriental, Dr.<sup>a</sup> Sandra Marisa dos Santos Feliciano, Técnica Superior, área de Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica, Dr.<sup>a</sup> Lucinda Fernanda Almeida Tavares, na qualidade de vogais efetivos e, Técnica Superior, área de Psicologia, Dr.<sup>a</sup> Susana Isabel Costa Santos e Técnica Superior, área de Gestão de Recursos Humanos, Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Fernandes Matias de Sousa na qualidade de vogais suplentes.

REF.<sup>a</sup> B – Diretora Municipal da Direção Municipal de Ambiente, Planeamento e Gestão do Território, Arqt.<sup>a</sup> Ana Isabel Queiroz do Vale, na qualidade de Presidente, Diretora do Departamento de Gestão do Território, Arqt.<sup>a</sup> Lina Maria Almeida Catarino Mota Lopes, Técnica Superior, área de Gestão de Recursos Humanos, Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Fernandes Matias de Sousa, na qualidade de vogais efetivos e, Técnica Superior, na área de Engenharia Civil, Eng.<sup>a</sup> Helena Cristina Silva Loução e Técnica Superior, área de Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica, Dr.<sup>a</sup> Lucinda Fernanda Almeida Tavares, na qualidade de vogais suplentes.

Ref.<sup>a</sup> C – Técnica Superior, área de Geografia e Planeamento Regional, Dr.<sup>a</sup> Sofia de Jesus Silvano Martins, na qualidade de Presidente, Chefe do Gabinete de Plano Diretor Municipal, Arqtº. Tiago Mealha Costa Forjaz Trigueiros, Técnica Superior, área de Gestão de Recursos Humanos, Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Fernandes Matias de Sousa, na qualidade de vogais efetivos e, Coordenadora do Gabinete de Reabilitação Urbana, Arqt.<sup>a</sup> Sofia Cancela Abreu Gonçalves Vaz Tainha e Técnica Superior, área de Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica, Dr.<sup>a</sup> Lucinda Fernanda Almeida Tavares, na qualidade de vogais suplentes.

REF.<sup>a</sup> D – Chefe de Divisão de Execuções Fiscais e Contra Ordenações, Dr.<sup>a</sup> Helga Regina Rodrigues Boal Ventura, na qualidade de Presidente, Técnica Superior, área de Direito, Dr.<sup>a</sup> Susana Maria Marques Gonzaga, Técnica Superior, área de Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica, Dr.<sup>a</sup> Lucinda Fernanda Almeida Tavares, na qualidade de vogais efetivos e, Coordenadora Técnica Maria Teresa Rilhas Frazão Louro Silva e Técnica Superior na área de Gestão de Recursos Humanos, Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Fernandes Matias de Sousa, na qualidade de vogais suplentes.

REF.<sup>a</sup> E – Chefe de Divisão de Habitação e Serviços Comunitários, Dr.<sup>a</sup> Ana Margarida Carvalho Figueiredo, na qualidade de Presidente, Técnico Superior, área de Engenharia Civil, Engº Aurélio José Pereira Perdigão, Técnica Superior, área de Gestão de Recursos Humanos, Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Fernandes Matias de Sousa, na qualidade de vogais efetivos e, Chefe de Divisão da Formação e Desenvolvimento Organizacional, Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Moura Conceição Gonçalves e Técnica Superior, área de Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica, Dr.<sup>a</sup> Lucinda Fernanda Almeida Tavares, na qualidade de vogais suplentes.

REF.<sup>a</sup> F – Chefe da Divisão de Serviços Urbanos 2, Eng.<sup>º</sup> Luis Manuel Bettencourt Garcia, na qualidade de Presidente, Técnico Superior, área de Engenharia Civil, Eng.<sup>º</sup> João Paulo Ajuda Pereira Correia Barros, Técnica Superior, área de Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica, Dr.<sup>a</sup> Lucinda Fernanda Almeida Tavares, na qualidade de vogais efetivos e, Técnico Superior na área de Engenharia Civil, Eng.<sup>º</sup> Jorge Bernardo Gonçalves e Técnica Superior, área de Gestão de Recursos Humanos, Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Fernandes Matias de Sousa, na qualidade de vogais suplentes.

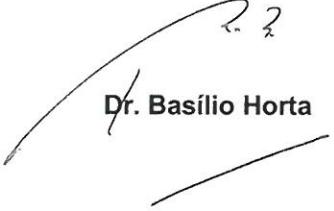
REF.<sup>a</sup> G – O Chefe da Divisão de Transito e Mobilidade Urbana, Eng.<sup>º</sup> Luis Filipe Almeida Dias na qualidade de Presidente, a Técnica Superior, área de Engenharia Civil, Eng.<sup>º</sup> Sandra Raquel Gonçalves Viegas, Técnica Superior, área de Gestão de Recursos Humanos, Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Fernandes Matias de

Sousa, na qualidade de vogais efetivos e, Chefe de Divisão da Formação e Desenvolvimento Organizacional, Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Moura Conceição Gonçalves e Técnica Superior, área de Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica, Dr.<sup>a</sup> Lucinda Fernanda Almeida Tavares, na qualidade de vogais suplentes.

**Legislação aplicável:** Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro; Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro; Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro; Portaria n.º 265/2014, de 17 de dezembro; Despacho n.º 1402/2015, de 11 de fevereiro.

Paços do Concelho de Sintra, 2 de março de 2015

O Presidente da Câmara



Dr. Basílio Horta

